

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 22.2024

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 22/2024

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 49.600,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1271/2023, de 21 dezembro de 2023 - LOA 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação no valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil seiscentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 201	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.52.1.542.0000	22.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 287	02.009.12.365.0008.2102.4.4.90.52.1.542.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 303	02.009.12.365.0008.2105.4.4.90.52.1.542.0000	15.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 304	02.009.12.367.0025.2063.3.3.90.30.1.550.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
Sub-Total:		49.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 806	04.001.08.244.0016.2017.3.3.90.39.1.660.0000	600,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
Sub-Total:		600,00
Total Parcial Suplementado:		49.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 201	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.52.1.500.1001	20.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Cód. red.: 201	02.009.12.361.0024.2049.4.4.90.52.1.541.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
Cód. red.: 287	02.009.12.365.0008.2102.4.4.90.52.1.540.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 303	02.009.12.365.0008.2105.4.4.90.52.1.540.0000	10.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 303	02.009.12.365.0008.2105.4.4.90.52.1.541.0000	5.000,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	

Cód. red.: 304	02.009.12.367.0025.2063.3.3.90.30.1.500.1001	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
Sub-Total:		49.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 806	04.001.08.244.0016.2017.3.3.90.39.1.669.0000	600,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Sub-Total:		600,00
Total Parcial Reduzido:		49.600,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 20 de março de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: 009.745.614-44
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:F809C353

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/04/2024. Edição 3257
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>